



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 04 01	FUNDEB				
457	12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-15.000,00		
	3.3.90.47.00			F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
471	12.361.0276.1009.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
545	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00		
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
548	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00		
	3.3.90.39.00			F.R. Grupo: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
579	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50.000,00		
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

Anulação (-)

-240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:04719E7CB6D2E8DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		60.000,00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
192	15.452.0384.2056.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PUBLICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
542	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
547	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
47	04.121.0313.2076.0000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
581	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		

DECRETO Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
623	10.302.0046.2102.0000	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE PREVENÇÃO A	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E2884C74598E8DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$318.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		318.000,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
57	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
	001	Recursos Ordinários
	100 001	FPM
02 04 01	FUNDEB	
439	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
1060	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
1070	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
597	10.301.0044.2110.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
1058	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
1062	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	12.000,00 F.R.: 1 001 00	
1072	10.122.0044.1076.0000 3.3.90.14.00 213 115 002	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19 ESTADO	5.000,00 F.R.: 1 213 00	
634	10.303.0204.2086.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	80.000,00 F.R.: 1 214 02	
644	10.303.0204.2087.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	60.000,00 F.R.: 1 214 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
369	12.365.0302.2036.0000 3.1.90.04.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICIPIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Educação	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 01	FUNDEB			
431	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
455	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01	
475	12.361.0277.2053.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01	

DECRETO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
555	10.301.0044.2061.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02	
562	10.301.0044.2063.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-125.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
563	10.301.0044.2063.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
629	10.303.0204.1023.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS HOSPITALARES/ODONT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-)

-318.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB45E2CFAE8E1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 48, DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$272.559,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 272.559,86

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
78	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	96.611,50 F.R.: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
304	12.361.0276.2033.0000 3.1.90.92.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	135.948,36 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
542	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	40.000,00 F.R.: 1 213 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
75	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.36.00 620 115 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Vinculados	-135.948,36 F.R. Grupo: 1 620 06	

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
264	12.361.0023.2037.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-96.611,50 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 48, DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
584	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.39.00 220 110 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02	

Anulação (-)

-272.559,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL